

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022

A Câmara Municipal de Camaçari, por seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2022. A sessão pública será realizada no dia 28.06.2022, às 09h, na Sede da Câmara Municipal de Camaçari, situada na Rua de Contorno do Centro Cultural, s/nº, Centro, Camaçari – BA, CEP 42.800-907. Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos de copa/cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari. O Edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cmcamacari.ba.gov.br, através do link "Licitações". Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail copel.cmcb@gmail.com, por telefone (71) 3621-6135 / 6136 ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente, segunda a quinta-feira, das 08:00 às 17:00h, e sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Camaçari, 10 de junho de 2022. O Pregoeiro. Publique-se.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 292/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores, Ednance Brito de Lima da Cruz, Mat. 7871 e Pedro Correia de Moraes, Mat. n.º. 052, para sob presidência do primeiro, fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo n.º 028/2022 – PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**, firmado em 17 de maio de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens e serviços correlatos, por intermédio de operadora de viagens ou agência de turismo, para agendamento de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais em quaisquer companhias aéreas para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Camaçari.

Art. 2.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

DECRETO N.º 204/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

"**DECRETA** ponto facultativo nos dias 17 e 23 de junho de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Camaçari, c/c o art. 11, incisos III, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camaçari,

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao dia de Corpus Christi que acontece no dia 16 de junho (quinta-feira), e o feriado de São João que acontece no dia 24 de junho (sexta-feira).

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento desta repartição e, visando a economicidade;

DECRETA

Art. 1.º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 17 e 23 de junho de 2022.

Art. 2.º Funcionário normalmente os seguintes setores: COPEL, Coordenação Administrativa, Recursos Humanos, Coordenação Financeira e Controle Interno.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

PORTARIA N.º 293/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, os servidores Daniel Barbosa Fonseca, Mat. 7891, e Bruna Santos Calasans, Mat. 7873, para sob presidência do primeiro, fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço n.º 0004/2022, referente ao Pregão Presencial n.º 010/2022 – COM'ARTE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, publicada em 19 de maio de 2022, cujo objeto consiste em registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de material Gráfico e Comunicação Visual para divulgação das ações e projetos no âmbito da Câmara Municipal de Camaçari – BA.

Art. 2.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Camaçari, 10 de junho de 2022.

EDNALDO GOMES JUNIOR BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari



Fale pelo
zap, pelo
insta ou
por email.

**OUVIDORIA
CÂMARA**

A gente
quer te
ouvir.

RECLAMAÇÕES,
SUGESTÕES,
DÚVIDAS
OU ELOGIOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA